



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **HOMOLOGAÇÃO: 010/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

### **HOMOLOGAÇÃO: 006/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

### **DECRETO: Nº 006, DE 27 DE ABRIL /2020**

PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E H1N1, TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : 006/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

### **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

### **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

### **RATIFICAÇÃO: 005/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

### **RATIFICAÇÃO: 004/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Homologação: 010/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas:  
N B LUCENA - ME, situada na Rua Antonio Lobo, nº 985A, Centro, CEP: 65.700-000, na cidade de Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.601.870/0001-28, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 79.318,00 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais), conforme itens abaixo:

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Palestrante	Und.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2	Material pedagógico- Kit do Formador	Formadores	09	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00
3	Formadores hora/aula (40 horas)	Turma	09	R\$ 2.400,00	R\$ 21.600,00
4	Kit Para Participante	Participantes	292	R\$ 42,00	R\$ 12.264,00
5	Lanches (dia 2, 3, 4, 5 manhã e tarde)	Participantes	2336	R\$ 4,00	R\$ 9.344,00
6	Almoço para Participantes da Zona Rural (95 PARTICIPANTES)	Participantes	380	R\$ 12,00	R\$ 4.560,00
7	Hospedagem Para Formadores (9 Formadores)	Diária	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
8	Refeições Para Formadores	09 und.	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
9	Passagem Para Formadores	1 und.	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
10	Banner (3.00x4.00)m - Lona	und.	12m	R\$ 60,00	R\$ 720,00
				Total	R\$ 59.318,00

#### LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. Mensal	V. TOTAL
------	-----------	------	------	-----------	----------





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

11	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	HORAS	40 HORAS SEMANAIS (de segunda á sexta - manha e tarde)	2.000,00	R\$ 20.000,00
				Total	R\$ 20.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 23 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Homologação: 006/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, situada na Av. Odilan Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 120.905,77 (cento e vinte mil novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BESILATO DE ATRACÚRIO 25MG C/25 AMPOLAS	CX	3	R\$ 2.288,63	R\$ 6.865,8
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJETÁVEL C/5 DE 10ML	CX	8	R\$ 815,75	R\$ 6.526,0

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

3	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/2ML C/50 AMPOLAS	CX	7	R\$ 620,18	R\$ 4.341,2
4	PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMPOLAS	CX	12	R\$ 106,35	R\$ 1.276,2
5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	CX	6	R\$ 23,69	R\$ 142,1
6	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	CX	6	R\$ 30,16	R\$ 180,9
7	CLORIDRATO DE CLONIDINE 1ML C/30 AMPOLAS (CLONIDIN)	CX	6	R\$ 551,66	R\$ 3.309,9
8	DOPAMINA 50MG C/50 AMPOLAS 10ML	CX	5	R\$ 124,07	R\$ 620,3
9	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,5MG C/5 AMPOLAS	CX	3	R\$ 178,74	R\$ 536,2
10	MIDAZOLAN 15MG/3ML C/50 AMPOLAS	CX	8	R\$ 207,53	R\$ 1.660,2
11	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 100MCG COMP. VAG. C/50	CX	5	R\$ 3.408,96	R\$ 17.044,8
12	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 200MCG COMP. VAG. C/50	CX	5	R\$ 4.517,94	R\$ 22.589,7
13	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 25MCG COMP. VAG. C/100	CX	5	R\$ 3.234,21	R\$ 16.171,0
14	MORFINA INJETÁVEL 0,2% C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 566,19	R\$ 8.492,8
15	SEVOFLURANO 100% 1ML/250ML	CX	14	R\$ 1.295,62	R\$ 18.138,6
16	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 10MG CX C/200 COMP.	CX	12	R\$ 34,12	R\$ 409,4
17	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 5MG CX C/200 COMP.	CX	12	R\$ 27,29	R\$ 327,4
18	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG/2ML C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 69,09	R\$ 1.036,3
19	NALOXONA 0,4MG AMPOLAS C/10 AMPOLAS	CX	3	R\$ 216,90	R\$ 650,7
20	TIOPENTAL SÓDIO 1,0G C/25 AMPOLAS (PÓ	CX	1	R\$ 2.816,81	R\$ 2.816,8
21	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS	CX	7	R\$ 262,02	R\$ 1.834,1
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) C/10 AMPOLAS (LONGACTIL)	CX	8	R\$ 21,41	R\$ 171,2
23	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 227,45	R\$ 3.411,7
24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/50 AMPOLAS	CX	16	R\$ 146,97	R\$ 2.351,5

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 24 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 006, DE 27 DE ABRIL /2020

#### DECRETO Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e H1N1, torna obrigatório o uso de máscaras de proteção, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Lima Campos, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o que consta da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da Emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 maio de 2000;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Ministério da Saúde, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editou a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, dispondo sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.746, de 20 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Nota Informativa nº 3/2020 - CGGAP /DESF/SAPS/MS, orientou pela utilização de máscaras de proteção com uma das medidas não farmacológicas destinadas a contribuir para a contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS - CoV-2);

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Lima Campos - MA as regras, procedimentos e medidas para enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam mantidas, até a data de 18 de maio de 2020, todas as previsões e restrições constantes dos Decretos Municipais n.ºs 18 03 001/2020, de 18 de março de 2020 e 002, de 1º de abril de 2020 e nº 03, de 7 de abril de 2020, acrescidas do que dispõe o presente ato.

**Art. 2º** Continuam suspensas todas as atividades dos órgãos públicos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, pelo prazo fixado no Decreto Municipal n.º 18 03 001/2020, ressalvadas as atividades essenciais ou que possam ser desenvolvidas remotamente, por meio eletrônico, sem atendimento presencial.

**Art. 3º** Ficam autorizadas a funcionar as lojas destinadas à comercialização de tecidos e lojas de aviamentos, a exemplo de armarinhos.

**Art. 4º** É obrigatório, em todo o Município de Lima Campos, o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, como medida não farmacológica destinada a contribuir para a contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS - Co V-2).





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

§ 1º As máscaras de proteção devem ser utilizadas em locais públicos e em locais de uso coletivo, ainda que privados.

§ 2º O uso de máscara em ambiente domiciliar poderá ocorrer conforme recomendação médica.

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados deverão incentivar seus servidores, funcionários, colaboradores e clientes a utilizarem máscaras de proteção.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE ABRIL DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura da Ata de Registro de Preço : 006/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, situada na Av. Odilan Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2020.

Sec. Municipal de Saúde  
Lidiane de Sá Curvina  
Matricula nº 0001015/2017

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato da Dispensa de Licitação:  
004/2020**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**Proc. Adm.: 031/2020**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS. CONTRATADA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como disposição contida no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Contratação de empresa**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

para o fornecimento de materiais e insumos destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, mediante contratação direta. VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/04/2020. RATIFICAÇÃO: 27/04/2020. VALOR TOTAL: R\$ 357.190,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventa reais). Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato da Dispensa de Licitação: 005/2020**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**Proc. Adm.: 032/2020**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS. CONTRATADA: GC DA PAZ EIRELI, CNPJ: 26.353.264/0001-12. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como disposição contida no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aventais e máscaras descartáveis, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, mediante contratação direta. VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/04/2020. RATIFICAÇÃO: 27/04/2020. VALOR TOTAL: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratificação: 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de aventais e máscaras descartáveis, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratificação: 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos para atender a demanda referente ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCXVIII de 27 de Abril de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da  
Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Jael Darc Alves Meneses**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e  
Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e  
Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=824)

